



SINDICATO DOS TRAB.EM TRANSP.RODOVIARIOS DE CARGAS E PASSAGAREIOS DE DUQUE DE CAXIAS E MAGE

Sede Própria:Rua Almirante Barroso ,271 –Duque de Caxias-Estado R.Janeiro tel-2671-0817

Delegacia Sindical de Magé:Rua professor José Leandro 183 Magé-Tel 2633-1501

Delegacia Sindical Piabetá:Av.Cel Sisson 570-tel 2678-1721

Site: www.sindicatordcaxias.com.br / email: sindicatordcaxias@hotmail.com

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária , realizada com os TRABALHADORES interessados , associados ou não, que trabalham nas **EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO DE PASSAGEIROS DE DUQUE DE CAXIAS** , aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito , às dez horas em primeira convocação, e dezessete horas e trinta minutos em última convocação, com qualquer numero de presentes, na sede social do Sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271 – Duque de Caxias/RJ, conforme edital publicado no jornal O DIA, em data de vinte e seis de abril de dois mil e dezoito, para discutirem aprovarem ou não , por maioria simples dos presentes, a seguinte **ORDEM DO DIA**: a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações a ser enviada às empresas e/ou Entidade Sindical, respectivamente, integrantes e representantes da categoria econômica, empregadoras dos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, para a celebração de Acordos e/ou Convenções Coletivas de Trabalho relativos ao período **2018/2019**; b) autorização à diretoria do Sindicato, representada por seu presidente, para negociar, assinar acordos e/ou Convenções, aprovando as cláusulas e condições que forem acordadas, bem como ajuizar dissídio coletivo ou propor quaisquer ações que visam a defesa dos interesses da categoria profissional representada, acordando, quando necessário e conveniente, juridicamente, podendo contratar profissional (is) especializado (s) para tal fim, conferindo a este (s), via mandato, os poderes necessários ao fiel cumprimento deste, e de assessoramento nas negociações, autorizando, ainda, conforme o caso, a referida diretoria, na pessoa de seu presidente, e a juízo desta, delegar idênticos poderes às Entidades Sindicais de grau superior para a consecução dos mesmos objetivos retro elencados c) Desconto de Contribuição Assistencial em favor do Sindicato para custeio das obras assistenciais, com direito de oposição dos trabalhadores, para os não associados no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do depósito da convenção coletiva de trabalho no Ministério do Trabalho, D) Explicação e aplicação da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), E) Autorização ou não do desconto da contribuição sindical, F) Autorizar a criação do Conselho deliberativo, ou seja, uma comissão de negociadores a nível estadual. Às dezessete horas e trinta minutos , o Sr. Presidente José Rodrigues da Costa deu por aberta a assembléia, solicitando ao companheiro secretário, Moacir Gonçalves Neves Filho a fazer a leitura do edital, bem como a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES que será encaminhada a classe patronal, podendo esta pauta ter um adendo , se algum companheiro quiser apresentar alguma proposta, 1-Garantia da data-base : **1º de Junho de 2018**; 2-Reajuste Salarial pelo **IPCA pleno – 100% (cem por cento)**, e um ganho real de 3%; 3-Reajuste de 15% (quinze por cento), na cesta básica, ou seja o valor de 230,00 (duzentos e trinta reais), sendo descontado do trabalhador um percentual de 10% (dez por cento), só perderá a cesta aquele trabalhador que tiver acima de três faltas não justificadas no mês, 4-Contratação do plano odontológico com participação do trabalhador em 50% (cinquenta por cento), Debater juridicamente cláusula de que trata do **INTERVALO DE REFEIÇÃO**, de forma que não haja dupla interpretação, ou seja, que a redação fique de forma transparente; 4-Atestado médico serão aceitos do Sindicato, do serviço Público e

da Rede Privada desde que devidamente preenchido com CRM do médico; 5- As férias serão usufruídas de uma única vez; 6- As homologações continuaram sendo feitas no Sindicato, independente ao tempo de serviço do trabalhador; 7- O décimo terceiro continuará sendo pago nos termos da lei anterior; 8-Discussão de Cláusulas e parágrafos contida na convenção anterior que foram descumpridas, em razão de dupla interpretação; 9-Discussão sobre o horário de refeição dos Trabalhadores; 10-Regulamentação da gratificação para o motorista que cobram e dirige, sendo a nossa proposta que o pagamento seja de 220,00 (duzentos e vinte reais) para aqueles que exercem essa atividade; Após a leitura da pauta pelo Senhor secretário, após a manifestações de alguns companheiros e, após o debate que se seguiu, o plenário deliberou, por unanimidade, ou seja pelos setenta e cinco companheiros presentes , a aprovação da pauta , inclusive da contribuição sindical, onde a entidade vai recolher as assinaturas dos trabalhadores associados ou não conferindo a autorização para o desconto da contribuição sindical, outorgando irrestritamente poderes à Diretoria da entidade no sentido de encaminhar as negociações da melhor maneira possível, na preservação dos mais legítimos interesses dos seus representados, e se necessário o ajuizamento de dissídio coletivo, portanto os trabalhadores aprovaram os itens a e b, autorizando a diretoria a negociar a convenção coletiva de trabalho do período de 2018/2019, e assim não ocorrendo a diretoria também está autorizada a ajuizar dissídio coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho. Em seguida o Sr. Presidente passou para o item c, do edital que trata do desconto assistencial , que falou da necessidade da ajuda financeira dos trabalhadores em prol da entidade, em razão das obras que estão sendo feitas na sede social e na área de lazer, por isso inseriu no edital a contribuição assistencial que apresentou no momento uma sugestão , que o valor seja de R\$ 20,00 (vinte reais) para os Motoristas e de R\$ 15,00 (quinze reais) para os demais integrantes da categoria, desconto este que somente será realizado no mês de outubro de dois mil e dezoito, após o encaminhando de ofício as empresas de transportes coletivo da base territorial, ficando assegurado o direito de posição de trinta dias , contados do depósito junto ao MTE . Com a palavra o companheiro Joaquim Junior ,afirmou que realmente a entidade sindical está de cara nova, que as obras são evidentes, o departamento médico foi todo reestruturado, a fachada nova em lajotas, bem como a pintura do prédio da sede social, e isso custa caro. Falou ainda que o sindicato é a casa do trabalhador, estando de pleno acordo com o valor apresentado. Em seguida o Senhor Presidente passou a votação o item c, da ordem do dia, que trata do desconto assistencial, tendo sido aprovado por unanimidade,ou seja, pelos setenta e cinco trabalhadores presentes, ficando o item d, para ser discutido numa próxima data base da categoria. Retomando a palavra o Senhor Presidente agradeceu a presença dos companheiros e pelo voto de confiança depositada na diretoria Em seguida o Presidente informou que a pauta será encaminhada ao sindicato patronal, Em seguida Como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembleia, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, lavrado a presente ata que vai devidamente assinada por mim, secretário e o Presidente.Era o que continha o original de onde extrai a presente cópia. Duque de Caxias, doze de abril de dois mil e dezenove. Moacir Gonçalves Neves Filho- secretario e José Rodrigues da Costa-Presidente-

